



### **Nota de Esclarecimento**

O Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP esclarece que encaminhou ao Conselho Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) recurso contra decisão do Conselho Técnico Científico da Educação Superior – CTC-ES/CAPES, que manteve o Conceito 2 para o Programa após o pedido de Reconsideração da Avaliação Quadrienal (2013/2016). O recurso está amparado pela Portaria Capes Nº 86, de 19 de abril de 2017, que dispõe sobre a tramitação de recursos das decisões do Conselho Técnico Científico da Educação Superior CTC-ES, nos termos do Decreto no. 8.977 de 30 de janeiro de 2017.

Importante salientar que os atuais alunos seguirão regularmente suas atividades no Curso e terão os seus diplomas reconhecidos. Até que o resultado do recurso em epigrafe seja divulgado, estão suspensos os Editais de ingresso de novos discentes.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.

**Prof. Dr. Dario de Oliveira Lima Filho**

Presidente do Comitê Gestor – PROFIAP